



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

fixada a redacção
final sobre o voto
contra na reunião
de 03/10/2017
Bomêdo

Informação n.º 200/DAPLEN/2017

27 de setembro

Assunto: Recomenda ao Governo que desenvolva um plano de internacionalização dos produtos agroalimentares açorianos

Por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, para os projectos e propostas de lei, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa o texto relativo ao [Projeto de Resolução n.º 990/XIII/2.ª \(PSD\)](#), aprovado em 20 de setembro de 2017, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Agricultura e Mar.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E SECRETARIADO

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais. Foram ainda inseridas sugestões de redação final para aperfeiçoamento do texto, que se encontram devidamente destacadas, no mesmo, a amarelo.

Das sugestões apresentadas, cumpre salientar que se procurou dar ao título uma redação que de forma clara traduza o conteúdo da resolução.

Assim,

No título:

Onde se lê: "Reforçar as ações de mercado".

Deve ler-se: "Recomenda ao Governo que desenvolva um plano de internacionalização dos produtos agroalimentares açorianos".

À consideração superior

A assessora parlamentar jurista,

(Sónia Milhano)

RESOLUÇÃO N.º /2017

Recomenda ao Governo que desenvolva um plano de internacionalização dos produtos agroalimentares açorianos

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Estabeleça, conjuntamente com o Governo da Região Autónoma dos Açores e os parceiros sociais do setor, um plano de internacionalização dos produtos agroalimentares açorianos.
- 2- Promova a integração das indústrias açorianas no âmbito das missões diplomáticas e ou empresariais sempre que estejam em causa interesses para o setor agroalimentar dos Açores.

Aprovada em 20 de setembro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)